



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N° 159/2022

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal que compõem o quadro de funcionários, 1/3 de adicional de Férias.

Art. 2º - Conceder 1/3 de férias em abono pecuniário conforme Lei 01/2020, artigo 45.

Art. 3º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria retroaja a 07/04/2022.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 08 de abril 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.
Adm: 2021/2024.